

## **Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias**

### **Requerimento de Audiência Pública Nº de 2003.**

**(Dos Srs. Deputados ANSELMO e EDUARDO VALVERDE )**

Solicitam que sejam convidados o Sr. Raimundo Mariano do Vale , Presidente do BANCOOB – Banco do Cooperativismo do Brasil S/A e o Sr. Jonas Tavares da Silva, Presidente da SICOOB/CENTRALNORTE, para comparecer a esta comissão e prestar esclarecimentos sobre o fechamento da Cooperativa SICOOB/CREDIVALE, que resultou em sérios prejuízos para os depositantes , quotistas e funcionários.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão que sejam convidados o Sr. Raimundo Mariano do Vale , Presidente do BANCOOB – Banco do Cooperativismo do Brasil S/A e o Sr. Jonas Tavares da Silva, Presidente da SICOOB/CENTRALNORTE, para comparecer a esta comissão e prestar esclarecimentos sobre o fechamento da Cooperativa SICOOB/CREDIVALE, que resultou em sérios prejuízos para os depositantes , quotistas e funcionários.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Cooperativa SICOOB/CREDIVALE, desde sua criação, está vinculada ao sistema BANCOOB/SICCOB/CENTRALNORTE, conforme artigos 1º, 2º e 3º de seus estatutos e a Bandeira do BANCOOB, foi usado para introduzir a adesão da população, como cooperados, conforme panfleto e matéria do jornal “O Mamoré”. De março de 2001.

Conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º dos Estatutos a responsabilidade de coordenação, fiscalização e centralização dos recursos financeiros CREDIVALE e da CENTRALVALE.

A CENTRALNORTE também responde pelo BANCOOB em Rondônia e em 05/06/2003 descredenciou a CREDIVALE , determinando o seu fechamento, e convocando uma Assembléia para o dia 21/06/2003 para oficializar a liquidação.

Além dos prejuízos aos cooperados/clientes, outro fato agravante é relacionada aos funcionários da Cooperativa de Crédito, de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, estão sem receber os salários de maio/2003, verbas rescisórias, além de ter sido demitida uma funcionária grávida, situação essa que provocou parto prematuro.

Compartilhando com a visão do Governo Federal, de que o sistema de Cooperativas de Crédito é viável, sendo importante instrumento de desenvolvimento, barateando o custo das operações bancárias, gerando emprego e renda, para que os cooperados/clientes não tenham prejuízos e os funcionários recebam integralmente os seus direitos, conclamamos os nossos pares a aprovarem o requerimento apresentado.

Sala da Comissão, em

**ANSELMO**  
**Deputado Federal**

**EDUARDO VALVERDE**  
**Deputado Federal**